

TJMT nega habeas corpus a médico que matou namorada de 15 anos em Guarantã do Norte (MT); e irá a júri popular

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 8 de junho de 2026



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) decidiu manter a prisão preventiva do médico Bruno Felisberto do Nascimento Tomiello, acusado pela morte da adolescente Kethlyn Vitória de Souza, de 15 anos, em Guarantã do Norte, município localizado a 715 quilômetros de Cuiabá.

A decisão foi assinada pelo desembargador Lídio Modesto da Silva Filho e divulgada após pedido de habeas corpus apresentado pela defesa do acusado. Segundo o magistrado, os advogados deixaram de anexar documentos considerados indispensáveis para que o Tribunal pudesse analisar o mérito do pedido.

Bruno está preso preventivamente desde 5 de maio de 2025 e responde por homicídio qualificado, além de outros crimes relacionados ao caso.

No pedido de liberdade, a defesa alegou que o médico está detido há mais de um ano sem condenação definitiva e afirmou que não existiriam motivos para a manutenção da prisão preventiva.

- [Saiba tudo sobre esse caso AQUI](#)

Os advogados também argumentaram que o acusado possui residência fixa, vínculos familiares e atividade profissional regular no município.

Outro ponto apresentado pela defesa foi a suposta superlotação da unidade prisional, além da alegação de que não haveria risco de fuga ou possibilidade de novos crimes.

Ao analisar o caso, o desembargador afirmou que a ausência de documentos essenciais impediu qualquer avaliação aprofundada do habeas corpus. Na decisão, ele destacou que a defesa não anexou aos autos a decisão que manteve a prisão preventiva do acusado.

O magistrado também rejeitou o argumento sobre superlotação do presídio, afirmando que não foram apresentados elementos concretos capazes de comprovar situação específica envolvendo o médico.

Sem os documentos necessários, o Tribunal entendeu que não havia condições de analisar as alegações de constrangimento ilegal. Com isso, o habeas corpus foi indeferido sem análise do mérito.

Laudos da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) apontaram que o disparo que matou a adolescente não ocorreu de forma acidental.

Conforme os peritos, o tiro foi efetuado após o acionamento regular do gatilho da arma.

A perícia descartou falha mecânica ou defeito que pudesse provocar um disparo involuntário. Apesar disso, os laudos não indicaram intenção de atingir a vítima nem apontaram a motivação do disparo, fatores que seguem sob investigação.

A reprodução simulada do caso confirmou a dinâmica investigada pela Polícia Civil. Segundo os peritos, houve compatibilidade

entre os vestígios encontrados, o laudo de necropsia e os elementos reunidos no inquérito.

As análises apontaram que Kethlyn foi atingida na região posterior da cabeça dentro de um Hyundai Creta. O projétil foi localizado na coluna lateral esquerda do veículo.

Ainda conforme a perícia, durante a reprodução simulada, o médico confirmou as informações prestadas anteriormente em depoimento à Polícia Civil.

Fonte: Mídia News e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/06/2026/08:44:4

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)

-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com